



**INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM
HUMANIDADES**

ITAMIR VIEIRA

**SABERES TRADICIONAIS E INCLUSÃO EPISTÊMICA: O
NOTÓRIO SABER COMO INSTRUMENTO ANTIRRACISTA,
CONTRA-HEGEMÔNICO E DECOLONIAL NAS
UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.**

REDENÇÃO

2023

ITAMIR VIEIRA

SABERES TRADICIONAIS E INCLUSÃO EPISTÊMICA: O NOTÓRIO
SABER COMO INSTRUMENTO ANTIRRACISTA, CONTRA-
HEGEMÔNICO E DECOLONIAL NAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS.

Projeto de Pesquisa apresentado à Banca Examinadora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva

Redenção
2023

ITAMIR VIEIRA

SABERES TRADICIONAIS E INCLUSÃO EPISTÊMICA: O NOTÓRIO
SABER COMO INSTRUMENTO ANTIRRACISTA, CONTRA-
HEGEMÔNICO E DECOLONIAL NAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em
Humanidades pela Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira (UNILAB).

Aprovado em: ___/___/___

Nota: _____

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Bruno Goulart (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Prof. Dr. Ricardo Nascimento
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

RESUMO

A inclusão de saberes tradicionais nas universidades brasileiras é um caminho possível como já foi demonstrado pelo Encontro de Saberes desenvolvido no âmbito da UnB. Nesta proposta, mestres e mestras da cultura popular, detentores de saberes tradicionais e ancestrais, foram convidados para ministrar aulas em disciplinas regulares de cursos de graduação. A experiência reivindicou que estes mestres e mestras pudessem receber um título de Notório Saber, equivalente aos títulos acadêmicos de mestrado e/ou doutorado, possibilitando a contratação desses mestres e mestras como professores visitantes de universidades brasileiras. Essa inclusão epistêmica, haja visto o padrão eurocêntrico em que estão fundamentadas as nossas universidades, pode ser considerada como um desdobramento e continuidade da política de ação afirmativa que instituiu cotas para estudantes negros e indígenas nos processos seletivos de estudantes universitários, uma vez que após adentrar nos espaços acadêmicos, esses estudantes trouxeram um conjunto de conhecimentos ancestrais que demandaram às instituições de ensino, novas formas inclusivas nas ações de ensino. Este projeto de pesquisa tem o objetivo analisar a forma como universidades brasileiras estão implementando a política do Notório Saber em seus quadros, identificando os caminhos, inovações e entraves burocráticos para que possam contratar mestres e mestras certificados com o Notório Saber, enquanto proposta de inclusão epistêmica, atuação antirracista contra-hegemônica e decolonial nas universidades brasileiras. O caminho metodológico a ser percorrido será uso de levantamento das resoluções de instituição do notório saber, acompanhamento dos processos de implantação dessa política, entrevista com gestores e pesquisadores, solicitação de informações via Lei de Acesso à Informação sobre as ações direcionadas a essa política e, como resultados da pesquisa, espera-se identificar e catalogar um conjunto de dificuldades e entraves, bem como inovações e boas práticas administrativas encontradas e desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior nos processos de implantação e reconhecimento de mestres e mestras da cultura popular e dos saberes tradicionais com o título de Notório Saber, de modo que o produto final da pesquisa possa ser usado nos processos de tomada de decisão, elaboração de projetos e planos de ação espelhando os problemas e soluções mais comuns já ocorridos em outras instituições com maior expertise na construção dessa política, através do reconhecimento de mestres e mestras, tornando o ambiente universitário mais pluri-epistêmico e acolhedor.

Palavras-chaves: notório saber; inclusão epistêmica, mestres e mestras

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS.....	8
3. JUSTIFICATIVA.....	9
4. METODOLOGIA.....	12
5. CRONOGRAMA DA PESQUISA.....	14
6. DELIMITAÇÃO DO TEMA DE PESQUISA E DISCUSSÃO TEÓRICA.....	15
6.1. Inclusão epistêmica nas universidades.....	15
6.2. Mestres e mestras dos saberes tradicionais e das culturas.....	20
6.3. Notório Saber para os mestres e mestras das culturas.....	24
6.4. Caminhos da pesquisa sobre a implementação da política do Notório Saber para os mestres e mestras nas IFES.....	27
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

1. INTRODUÇÃO

Este projeto de pesquisa pretende investigar a implementação de uma política já adotada por várias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que é a criação de resoluções, aprovadas por conselhos e instâncias superiores deliberativas, que possibilitam a certificação por meio da concessão de títulos de notório saber para mestres e mestras representantes e referências em diversas áreas dos saberes tradicionais e culturas populares.

Esta política é entendida aqui como uma possibilidade das pessoas com essa certificação, mestras e mestres da cultura popular e dos saberes tradicionais, atuarem e contribuírem com a vida acadêmica da universidade, sob uma perspectiva pluriépistêmica, decolonial e antirracista, seja ministrando aulas em disciplinas regulares, participando em bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso ou coordenando e atuando em projetos de pesquisa e extensão. Entendemos também a certificação ou título de Notório Saber como uma política de equivalência, pois mesmo que muitos não tenham os títulos de mestrado e/ou doutorado, podem atuar como docentes pois possuem um saber equivalente ao de um doutor acadêmico. (CARVALHO, 2020, p.103)

A importância de tais políticas reside no fato de que as universidades brasileiras, em seu padrão de organização pedagógica, curricular e administrativa é colonial, eurocêntrica e mono-epistêmica. De acordo com Carvalho (CARVALHO, 2020, p. 84) a “condição de criação mesma das nossas universidades foi colonizada. Nossa elite branca trouxe uma elite acadêmica europeia branca para fundar uma universidade estritamente nos moldes das universidades ocidentais modernas”. É ainda uma instituição que precisa atender regras e normativas do Estado, cuja burocracia, por vezes engessada, impregna as rotinas administrativas e acaba reproduzindo, portanto, racismo estrutural e empreendendo o epistemicídio ao não permitir que outros saberes, neste caso, dos mestres e mestras das culturas populares, indígenas e quilombolas, possam entrar na academia para ensinar em disciplinas regulares nos cursos universitários.

Realizar a inclusão epistêmica trazendo para o centro da academia mestras e mestres da cultura, possibilitando sua atuação em sala de aulas nos cursos universitários é algo inovador e revolucionário, mas ao mesmo tempo esse ato descolonizador suscita debates e traz um conjunto de questões ligadas aos processos administrativos e burocráticos das instituições, sendo um dos pontos levantados por Goulart:

...embora os mestres e mestradas ocupem o espaço de professores e sejam remunerados enquanto tal, a estrutura administrativa das universidades nem sempre permite contratá-los oficialmente como professores (seja efetivo, substituto ou visitante). Isso ocorre porque muitas das vezes os mestres e mestradas não possuem trajetórias acadêmicas e/ou títulos reconhecidos institucionalmente, o que pode fazer com que sejam barrados de figurar oficialmente enquanto docentes nas universidades. (GOULART, 2020. p.152)

Estariam as IFES preparadas para permitir essa descolonização do ensino e dos processos administrativos? Descolonizar esses processos na universidade, ou como ressignifica Antonio Bispo dos Santos (2015) ao falar sobre contra-colonização, é uma forma de possibilitar a resistência e luta dos povos tradicionais que sofrem ao longo dos séculos, epistemicídio e apagamento histórico de suas formas de organização e vivência nos territórios, pois “na perspectiva da resistência cultural, essas identidades vêm sendo ressignificadas como forma de enfrentar o preconceito e o etnocídio praticado contra povos afro-pindorâmicos e os seus descendentes.(SANTOS, 2015, p 38). Aqui, quando falamos em descolonização, a despeito de todas as rupturas necessárias para a inclusão pluriépistêmica na universidade, recorreremos também ao pensamento de Carvalho que tão bem exemplifica a necessidade dessa ação:

Descolonizar, nesse contexto significa intervir na constituição desse espaço universitário em todos os níveis: no corpo discente, no corpo docente, no formato institucional, no modo de convívio e na sua conformação epistêmica geral (cursos, disciplinas, ementas, teorias pedagógicas...). (CARVALHO, 2020, p.81).

Portanto, este projeto de pesquisa pretende, ao analisar a forma como universidades brasileiras estão implementando uma política de notório saber em seus quadros, identificar e catalogar quais os principais gargalos, desafios, dificuldades técnicas, entraves burocráticos, bem como as inovações, estratégias de ação e boas práticas adotadas por essas instituições durante os processos de concessão dos títulos e contratação de mestres e mestradas da cultura popular. A proposta é que a pesquisa sugerida neste projeto identifique os problemas e soluções mais comuns já ocorridos no âmbito da implementação da política do Notório Saber para os mestres e mestradas das culturas populares e saberes tradicionais. O intuito é que no futuro, o produto da pesquisa sirva, eventualmente, como fonte de consulta para nortear e auxiliar nos processos de tomada de decisão das instituições que por ventura iniciem a implantação do Notório Saber para mestres e mestradas da cultura popular, descolonizando processos administrativos e

tornando o espaço universitário no ensino, na pesquisa e na extensão, um ambiente pluriepistêmico e mais acolhedor.

2. OBJETIVOS

Objetivos gerais:

Identificar os desafios, dificuldades técnicas, burocráticas e administrativas para a implementação de uma política de Notório Saber nas IFEs, enquanto estratégia de atuação antirracista, contra-hegemônica e decolonial das universidades brasileiras.

Objetivos específicos:

- Identificar e relacionar um conjunto de dificuldades e estratégias encontradas pelas Instituições Federais de Ensino para a implementação de uma política do Notório Saber para os mestres e mestras;
- Refletir sobre a reestruturação de processos administrativos no âmbito das Instituições de Ensino Superior para incluir saberes tradicionais em seus currículos e práticas de ensino, pesquisa e extensão.
- Investigar se resoluções do Notório Saber para os mestres e mestras preveem e estão possibilitando a inclusão dos contemplados com os títulos/certificados no cotidiano dos IFEs.

3. JUSTIFICATIVA

Cresci no interior do Rio Grande do Norte, numa cidade de aproximadamente 12 mil habitantes chamada Governador Dix-Sept Rosado. Por lá, quando visitava comunidades rurais participando de encontros e atividades da Pastoral da Juventude ou das Comunidades Eclesiais de Base - CEBS, ligadas à Igreja Católica, ao me apresentar, dizia informações como meu nome e nome dos meus pais. Os mais velhos paravam um pouco, como se estivessem pensando, buscando algo na memória e, em instantes, abriam um sorriso largo no rosto, por vezes até emocionado, perguntando: “Então você é neto do “Seu Severino?”; ao que eu corrigia, “bisneto”.

Severino Ramos Vieira, meu bisavô paterno, foi um homem de poucas letras, autodidata, exerceu atividades na área de saúde com cuidados de enfermagem, prescrição de medicamentos fitoterápicos que teria aprendido com um amigo indígena. Realizava também pequenos procedimentos médicos e odontológicos, além daquela atividade que o deixou mais conhecido na então vila de São Sebastião, a de parteiro. Nessas comunidades, era comum encontrar mulheres que diziam “Cumpade Severino apanhou meus 5 filhos”. Ele tinha um notório saber. Dominava um conhecimento construído a partir de sua vivência em meio ao sertão e na convivência diária com as dores, carências e problemas sociais do povo de sua comunidade.

Assim como meu bisavô Severino, são muitas as pessoas e comunidades que, em seus modos peculiares de organização e cosmovisões do mundo, também são detentoras e detentores de saberes e conhecimentos, por vezes ancestrais, que são usados em benefício de seus territórios. Refiro-me a mestras e mestres de saberes populares que por tantas vezes até são objetos de estudos em pesquisas e projetos de extensão universitária. Essa categoria aqui denominada de mestres e mestras já é reconhecida em leis estaduais que, sob mandamento constitucional, para acautelamento e conservação do patrimônio imaterial, tentam preservar o patrimônio vivo da cultura, concedendo-lhes honrarias e titulações como patrimônio ou tesouro vivo da cultura em seus respectivos estados.

A participação dessas mestras e mestres, com seus saberes e ofícios, deve ficar restrita à atuação em suas comunidades e territórios e vistos apenas como objeto de pesquisa? Ou também podem ser sujeitos com atuação plena em universidades, recebendo destas, títulos equivalentes às titulações acadêmicas convencionais?

A reflexão sobre essas perguntas também foi feita a partir do meu ambiente de trabalho, gerando interesse pelo tema e motivando sua escolha para elaboração deste Projeto de Pesquisa. Sou servidor público federal, Técnico Administrativo em Educação-TAE, lotado na Coordenação de Arte e Cultura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Nessa experiência de trabalho tive a oportunidade de atuar em parte dos processos de implantação da política do Notório Saber na Unilab.

O Encontro de Saberes criado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI), com sede na Universidade de Brasília - UnB promoveu a inclusão de saberes populares e não hegemônicos nas universidades que aderiram a esta proposta. Evidenciou-se com isso que, somente a política de cotas étnico-raciais implantadas nas universidades através das Lei 12.711/2012 não foi suficiente para se promover uma verdadeira inclusão, uma vez que, quem conseguiu acessar os cursos de graduação no país, através das cotas, especialmente estudantes indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, ingressou em universidades com modelos de ensino e currículo hegemonicamente orientados por perspectivas eurocêntricas e mono-epistêmicas.

Uma verdadeira inclusão epistêmica acontece quando além de se trazer para dentro da universidade, através do sistema de cotas, estudantes indígenas e quilombolas, por exemplo, permite também que estes estudantes, mas não apenas eles e também os demais, referenciem suas pesquisas e sua formação acadêmica com as artes, ofícios e cosmologias tradicionais e ancestrais presentes em seus territórios e suas comunidades. É algo que, recorrendo ao pensamento de Antônio Bispo dos Santos, poderíamos chamar de “confluência” de saberes, onde “nem tudo que se ajunta se mistura, ou seja, nada é igual” (SANTOS, 2015, p. 89) e não há substituição da ciência com concepções eurocêntricas por saberes tradicionais, mas a inclusão destes saberes na academia de modo que possam dialogar e confluir.

Dois levantamentos já realizados são importantes no desenvolvimento desta pesquisa: CARVALHO, VIANNA e SALGADO (2016) e GOULART (2020). O primeiro por apresentar um mapeamento de mestres e mestras, reconhecidos não apenas por instituições de ensino, mas também por institutos culturais e órgãos públicos municipais e estaduais, identificando a área de maestria e em qual região do país estão

localizados, demonstrando os múltiplos e transversais saberes presentes na diversidade cultural do país. O segundo por trazer um levantamento tanto de legislações que reconhecem mestres e mestradas, como de Instituições de Ensino Superior que já possuem resoluções de Notório Saber, servindo, portanto, como ponto de partida para as atividades metodológicas desta pesquisa que resultará na catalogação de um conjunto de dificuldades e entraves, bem como de inovações e boas práticas administrativas, encontradas e desenvolvidas nestas IFES em seus processos de implantação da política de notório saber. Informações estas que podem ser usadas tanto pelas instituições que já iniciaram como aquelas que estão em fase inicial de discussão e elaboração da política do notório saber.

A pesquisa, portanto, tem a possibilidade de contribuir para tornar a universidade, enquanto espaço de construção e exercício de saberes, um lugar mais acolhedor, plural e mais repleto de valores indígenas e afrocivilizatórios, espelho da diversidade cultural e étnica no Brasil, onde haja espaço para a ancestralidade e lutas antirracistas sob perspectiva decolonial e pluriépistêmica no ambiente acadêmico considerando o tripé universitário do ensino, da pesquisa e da extensão.

4. METODOLOGIA

Considerando a relevância do combate ao racismo institucional nas universidades que invisibiliza saberes e cosmologias de povos tradicionais, esta pesquisa se desenvolverá do seguinte modo:

Inicialmente será feita uma revisão bibliográfica sobre o tema, com destaque aos estudos e publicações sobre o Encontro de Saberes, suas experiências, desdobramentos, desafios e possibilidades. Partindo dessa revisão, será feita uma pesquisa exploratória através do levantamento feito por Goulart (2020) e os Indicadores do Encontro de Saberes 2010-2018 em que são citados um conjunto de universidades que já elaboraram resoluções que fundamentam a certificação de mestres e mestras com Notório Saber. Esse grupo de instituições apontadas servirá como fonte de informações para as outras etapas da pesquisa.

Pretende-se aplicar questionário, via Lei de Acesso à Informação, para se identificar como se encontra, de forma atualizada, a política de certificação ao Notório Saber nessas instituições e em seguida realizar entrevistas semiestruturadas com gestores das unidades administrativas ou acadêmicas responsáveis pela condução dos trâmites e processos administrativos. O foco dessas entrevistas será, a despeito das particularidades de cada resolução, tentar identificar de que maneira essas universidades estão incluindo mestres e mestras em salas de aula, como estão sendo feitos os processos de indicação, análise da documentação e certificação e ainda, de que maneira estão realizando a contratação de mestres e mestras e como se dá a vinculação do ponto de vista burocrático, administrativo e financeiro.

Ainda no âmbito da pesquisa exploratória, serão feitas consultas junto às instituições de ensino superior, entre aquelas que já atuam com contratação de mestres e mestras, sobre quais canais de comunicação e informação estão sendo utilizados para publicizar e divulgar as experiências acadêmicas da atuação destes mestres e mestras. Assim será possível fazer estudos de caso, citando no produto da pesquisa, exemplos de como a transdisciplinaridade com os saberes tradicionais podem contribuir em várias áreas de conhecimento acadêmica, demonstrando riqueza e as múltiplas formas de atuação.

Como produto final da pesquisa, as informações coletadas serão organizadas e compiladas em uma monografia que condensará um conjunto de informações metodológicas e conceituais sobre a implantação da política de Notório Saber para mestres e mestras das culturas populares e saberes tradicionais nas universidades brasileiras.

5. CRONOGRAMA DA PESQUISA

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa												
Revisão Bibliográfica	X	X										
Pesquisa Exploratória – Parte I		X	X									
Aplicação de Questionário			X	X								
Entrevistas Semiestruturadas				X	X							
Pesquisa Exploratória – Parte II					X	X	X					
Estudos de Caso								X				
Elaboração do produto final									X	X	X	
Publicação												X

6. DELIMITAÇÃO DO TEMA DE PESQUISA E DISCUSSÃO TEÓRICA

Apresentaremos agora um conjunto de pressupostos e discussões teóricas dentro de uma revisão bibliográfica que nos auxiliam na delimitação do tema deste projeto de pesquisa. Iniciaremos abordando sobre processos históricos e inclusão epistêmica nas universidades, indicando como essas instituições, fundadas para atender demandas dos processos coloniais, continuam seguindo um paradigma mono-epistêmico e eurocêntrico em contraposição a algumas experiências que serviram para descolonizar instituições acadêmicas e possibilitar a inclusão epistêmica com o reconhecimento de saberes tradicionais e das culturas populares. Em seguida discutiremos o conceito de mestres e mestras dos saberes tradicionais e das culturas populares, enfatizando sua relação com políticas públicas para proteção da cultura e do patrimônio imaterial, destacando também sua diversidade étnica, cultural e a transversalidade de seus saberes. Seguiremos apresentando como o Notório Saber tem sido usado por universidades para promover a inclusão epistêmica E por último abordaremos alguns caminhos e elementos que consideramos como importantes para desenvolvimento de uma pesquisa que envolva a temática deste projeto, reafirmando a importância do Encontro de Saberes e do Notório Saber, enquanto como instrumento de atuação anti-racista, contra-hegemônico e decolonial nas universidades brasileiras.

6.1. Inclusão epistêmica nas universidades.

A implantação de universidades no Brasil foi um processo tardio se comparado aos outros países da América Latina e Caribe. Enquanto a região colonizada pela Espanha fundou universidades ainda no século XVI como foi o caso da Universidade de São Domingos onde hoje é a República Dominicana e a Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM) em Lima no Peru (ALMEIDA, 2020), no Brasil, apesar da criação de escolas de educação superior a partir de 1808 com a chegada em fuga da família real portuguesa, só tivemos criação de universidades na década de 1930. O documento real que cria e autoriza o funcionamento da UNMSM, por exemplo, cita sua missão institucional “doutrinar os moradores dessas terras na fé cristã e submissão ao Rei” (ALMEIDA, 2020). A intenção dessas instituições desde o período colonial era, portanto, favorecer a colonização e formar quadros de pessoal para trabalhos especializados nas colônias, como pontuado por Neves e Martins (2016):

Ao contrário da colonização espanhola, na América Latina os portugueses mostravam-se hostis à criação de escolas superiores e de universidades em sua colônia brasileira. As primeiras instituições de ensino superior (IES) no Brasil foram criadas somente no início do século XIX, com a transferência da corte portuguesa, em 1808, para a colônia. Elas tinham por objetivo apenas fornecer quadros profissionais para desempenhar diferentes funções ocupacionais na corte. (NEVES; MARTINS, 2016, p. 96)

O saber construído e difundido nessas instituições, por obedecer e favorecer o sistema colonial, era, portanto, eurocêntrico, logo monoepistêmico ou ainda, usando termo de Antônio Bispo dos Santos, o Nego Bispo, monoteísta (SANTOS, 2015), considerado superior e única forma de fazer ciência, desconsiderando outros saberes presentes nos territórios e outras cosmovisões do mundo, ao mesmo tempo em que subalterniza e desumaniza populações indígenas, povos africanos, mulçumanos e judeus (GROSFUGUEL, 2016). Neste cenário colonial, o pensamento europeu estabeleceu um processo de hierarquização da cultura, definindo-se como cultura superior e civilizada em detrimento dos saberes ancestrais considerados como bárbaros e selvagens, como bem pontuado por Patrício Carneiro de Araújo em sua tese de doutorado em Ciências Sociais – Antropologia:

Segundo a dinâmica da colonização, os europeus, através de diferentes artifícios, se apoiaram numa crença de hierarquização das culturas a fim de justificarem sua ação civilizadora. Difundia-se então um imaginário que classificava as culturas não-europeias como selvagens e bárbaras, ao mesmo tempo em que se apresentava as culturas europeias (capitaneadas pela religião católica) como as mais elevadas formas de civilização. Os valores civilizatórios europeus passaram então a ser impostos em nome de uma —“evolução” cultural e da —salvação das almas. (ARAÚJO, 2015 p.84)

Essa suposta superioridade epistêmica nas universidades permaneceu inalterada, mesmo com o passar dos anos e seus processos de modernização e globalização, prosseguindo sem respeitar a diversidade epistêmica existente nos países – fruto dos saberes ancestrais já existentes nesses territórios antes da colonização. As universidades, como nos lembra Kabengele Munanga, “apesar do seu caráter universal, são projetos das sociedades que as criaram com objetivos definidos” (MUNANGA, 2020, p. 59). estão organizadas e com objetivos bem definidos pela sociedade hegemônica que as criou, perpetuados ao longo do tempo e dos espaços, levaram ao que nos apresenta Grosfoguel:

As universidades ocidentalizadas, desde o início, internalizaram as estruturas racistas/sexistas criadas pelos quatro genocídios/epistemicídios do século XVI. Essas estruturas eurocêntricas de conhecimento se tornaram consensuais. Considera-se normal haver homens ocidentais de cinco países que produzem o cânone de todas as disciplinas daquela universidade. Não há um escândalo

nisso, é tudo um reflexo da naturalização das estruturas epistêmicas racistas/sexistas de conhecimento que imperam no mundo moderno e colonial. (GROSFOGUEL, 2016, p.43).

Um questionamento fundamental que surge diante da história da constituição de nossas universidades é não exatamente por que elas surgiram em modelo eurocêntrico e monoepistêmico. Isso é até compreensível, já que foram instaladas em atendimento a demanda das elites brancas do país e para tanto, importam o modelo predominante hegemônico europeu. A questão central, conforme apontada por José Jorge de Carvalho é por que nossas instituições continuaram e continuam ainda reproduzindo esse modelo eurocêntrico? (CARVALHO, 2020). Ou ainda como bem questionado por Grosfoguel “Como é que no século XXI, com tanta diversidade epistêmica existente no mundo, estejamos ancorados em estruturas epistêmicas tão provincianas camufladas de universais?” (GROSFOGUEL, 2016).

Em resposta a esses questionamentos, destacaremos iniciativas desenvolvidas em universidades brasileiras que, subvertendo a lógica colonialista, se propuseram a desenvolver novos caminhos para tornar a universidade um ambiente acadêmico pluriépistêmico e contra-hegemônico. A primeira delas é o Encontro de Saberes que foi iniciado na Universidade de Brasília através do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI) e a outra que surge como desdobramento e reivindicação da primeira, é a política de Notório Saber para mestres e mestradas das culturas populares e dos saberes tradicionais.

A proposta inovadora do Encontro de Saberes convidou mestres e mestradas da cultura popular e dos saberes tradicionais para lecionar disciplinas regulares em cursos de graduação, juntamente com professores parceiros da própria instituição. Logo outras universidades aderiram a essa proposta e replicaram, cada uma a sua maneira, atividades que incluíam a presença dos saberes tradicionais nas atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Figueiredo e Vianna (2020) nos apontam como o Encontro de Saberes parece trazer respostas e alternativas aos questionamentos feitos anteriormente por Grosfoguel e Carvalho:

O Projeto parte da proposição de superação de uma realidade em que as universidades brasileiras reproduzem modelo europeu de especializações e hierarquias de conhecimentos – o qual suprime, invisibiliza, desqualifica e exclui saberes fundados em outros paradigmas civilizatórios cultivados por sociedades várias, em torno de culturas tradicionais. Entende-se que o acesso à diversidade cultural, bem como o pluralismo racial, étnico e epistêmico no âmbito das instituições públicas de ensino, são direitos culturais a serem

garantidos e respeitados como fundamentos da soberania e autonomia cultural e científica dos povos que habitam o território nacional. (FIGUEIREDO, VIANNA, 2020, p. 204)

Esse título de Notório Saber até então era usado para possibilitar o reconhecimento de saberes, experiências e produção científica de pessoas já diplomadas, sendo usual inclusive para possibilitar progressão em carreiras acadêmicas, como destaca Carvalho: “seu uso tem sido dirigido para a validação das trajetórias intelectuais de docentes que já contavam com a graduação e que, além disso, estão preparados para ensinar basicamente as disciplinas de corte eurocêntrico” (CARVALHO, 2016, p.10). Com a exitosa experiência do Encontro de Saberes, iniciou-se a discussão sobre estender essa certificação para mestres e mestras da cultura popular e dos saberes tradicionais possibilitando que, uma vez certificado com um título de Notório Saber, equivalente aos títulos acadêmicos de mestrado ou doutorado, o mestre ou mestra passa a ter o aval para lecionar disciplinas em cursos de graduação, sendo ainda possível receber remuneração como professor visitante, configurando-se como uma proposta concreta e inclusão epistêmica, uma vez que, como apontado por Carvalho “a validação da ciência fica mais rica com mestres e mestras afro-brasileiros, indígenas, que não se situam necessariamente dentro dessa lógica racionalizada que constitui a universidade ocidental” (CARVALHO, 2020, p.100).

Importante destacar que essa inclusão epistêmica de saberes tradicionais, tanto através do Encontro de Saberes quanto pela certificação do Notório Saber, de tão diversa e plural, não se limita ao campo das ciências humanas, de modo que outras áreas de conhecimento também podem ter a inclusão de saberes tradicionais em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mestres e mestras podem ser detentores de conhecimentos variados e dominar linguagens e técnicas em diferentes campos do saber, podendo, portanto, atuar de forma interdisciplinar como o exemplo, apontado por Carvalho e Vianna, do mestre Maniwa Kamayurá que atuou na Universidade de Brasília-UnB através do Encontro de Saberes:

Um exemplo de polímato é o mestre Maniwa Kamayurá, que participou das primeiras edições do projeto na Universidade de Brasília, e que transita por diversas áreas do saber de um modo contínuo e integrado. Em primeiro lugar, ele é um notório conhecedor do modo de construção das casas tradicionais xinguanas. Contudo, ele não é apenas um arquiteto pois, além de projetar, constrói a casa sendo, portanto, também um engenheiro. Quando ensinou na UnB, o seu professor parceiro foi da área de Arquitetura, mas poderia ter sido um professor da área de Engenharia. O mestre narra mitos que vinculam as casas xinguanas à cosmologia dos povos do Xingu – e, assim, seu módulo

poderia ser desenvolvido com um professor parceiro da Literatura. Ele também desenha, tendo um inquestionável vínculo com as nossas Artes Visuais. Além disso, Maniwa é um reconhecido pajé, conhecedor de plantas e práticas de promoção da saúde e cura, o que o colocaria como docente da Faculdade de Saúde e ou do Departamento de Botânica. (CARVALHO, VIANNA, 2020, p. 29)

Enquanto proposta de inclusão epistêmica nas nossas universidades, tanto o Encontro de Saberes como o Notório Saber para mestres e mestras da cultura popular e dos saberes tradicionais, estão intimamente ligadas à diversidade étnica e cultural dos grupos formadores da sociedade brasileira. A pluralidade de saberes tradicionais brasileiros disponíveis para contribuir com esse processo de inclusão epistêmica se contrapõe à disponibilidade de mestres e mestras tradicionais em países hegemônicos da Europa, como destaca Carvalho:

Ainda que a Inglaterra, a Alemanha ou a França o desejem, talvez não tenham condições de realizar um Encontro de Saberes, porque não contam com mestres e mestras tradicionais. Falo aqui dos três países hegemônicos da episteme ocidental, que são (coincidência ou não) de perfil acadêmico e institucional extremamente monoético, monocultural e monoepistêmico (...) Devemos perguntar: onde estão os mestres e mestras deles? Eles foram varridos pela modernidade. Nós temos, pelo contrário, uma abundância, o que é um paradoxo, se considerarmos a maneira como essa abundância não se vê refletida dentro das nossas universidades. (CARVALHO, 2020, p. 21).

Nos caminhos de inclusão epistêmica nas universidades brasileiras, merece destaque a atuação com precedente descolonizador da Universidade Estadual do Ceará – UECE que no ano de 2016 concedeu título de Notório Saber para 58 mestres e mestras cearenses que são também denominados como Tesouros Vivos conforme articulação com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT. Esta denominação de Tesouros Vivos está em consonância com um programa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO, que no ano de 1993 elaborou um programa para incentivar que seus países parceiros adotassem medidas que estimulassem políticas de proteção aos tesouros humanos vivos, sendo estes, pessoas responsáveis pela guarda, criação e transmissão de saberes. (GOULART, 2020). Ainda sobre a UECE e seu protagonismo descolonizador, vale destaque a pontuação entusiasmada de José Jorge de Carvalho:

Um dos eventos mais revolucionários ocorridos em uma universidade brasileira desde a fundação da USP em 1934 foi a titulação coletiva do Notório Saber para 58 mestres e mestras cearenses consagrados como tesouros vivos do estado ao longo dos últimos dez anos. O título foi outorgado em novembro de 2016 pela Universidade Estadual do Ceará e é reconhecido pelas outras universidades estaduais, a do Vale do Acaraú (UVA) e a Regional do Cariri – (URCA). O precedente descolonizador dessa outorga de um título equivalente

ao de doutor para mestres, em sua maioria analfabetos, refunda efetivamente o sentido do saber universitário no Brasil, rompendo com a dependência da validação científica segundo os moldes da universidade ocidental moderna. (CARVALHO, 2020, p. 101)

6.2. *Mestres e mestras dos saberes tradicionais e das culturas*

Quando falamos de mestras e mestres dos saberes e culturas populares, nos referimos a pessoas que em suas comunidades, por seus modos peculiares de organização e vivência em seus territórios, acumulam ao longo do tempo, nos espaços que ocupam e funções que desempenham junto a suas comunidades, um conjunto de conhecimentos, saberes e ofícios indispensáveis à memória, fazeres e sobrevivência dessas comunidades e povos. Tornam-se verdadeiros especialistas e dominam técnicas e modos de fazer que não são ensinados em escolas e universidades, mas são construídos a partir de suas vivências e experiências com saberes ancestrais de povos indígenas e comunidades afro-brasileiras e diaspóricas, enraizadas na cultura brasileira. Estes conhecimentos, se comparados aos saberes acadêmicos podem ser considerados como transdisciplinares, uma vez que uma mesma pessoa pode ter conhecimentos avançados sobre cultura popular, saúde, música, organização comunitária e técnicas de preservação de sementes e plantio, por exemplo.

Comunidades de povos tradicionais e a cultura popular no Brasil são repletos de pessoas com essas características e que aqui denominamos de mestres e mestras. Lembrando que este termo é assim utilizado para fins de elaboração e execução de políticas públicas, uma vez que em seus territórios essas pessoas podem receber outra denominação, própria de seus modos de vida e organização, como pontuado por Goulart:

Apesar de amplamente difundido, cabe destacar que o termo mestres e mestras dos saberes e culturas tradicionais é uma categoria de política pública. Isso significa dizer que nem sempre as pessoas que chamamos de mestres(as) são assim nomeadas em suas comunidades, coletivos e agrupamentos. No universo da capoeira, por exemplo, o termo é similar, como quando chamamos de mestre(a) de capoeira aquele(a) que detém e transmite os saberes de sua escola ou linhagem. Porém, no universo do Candomblé falamos em mãe de santo e pai de santo, ou Ialorixá e Babalorixá; no congado, falamos em capitão ou capitã, etc. (GOULART, 2021, p. 148).

Reconhecer e preservar a memória de mestres e mestras dos saberes tradicionais e da cultura popular é uma discussão que se faz no âmbito das políticas públicas do Patrimônio Imaterial. A categoria mestre(a) por si só já é contra hegemônica e decolonial, uma vez que seu surgimento pode ser considerado uma crítica à concepção predominante com visão eurocêntrica de patrimônio, que prioriza monumentos e

construções arquitetônicas, quase sempre símbolos de sua atuação colonialista e opressora sobre as colônias e povos colonizados, entre elas o Brasil, como apontado por Goulart: “O conceito de Patrimônio Imaterial/Intangível nasce como uma crítica à ideia tradicional de patrimônio, acusada de eurocêntrica e monopolizada por monumentos de reconhecido valor estético/histórico” (GOULART, 2018, p. 74).

A necessidade de proteção e salvaguarda de mestres e mestras encontra como importante fundamentação a própria definição de patrimônio cultural brasileiro incluída no texto da Constituição de 1988. Estas pessoas fazem parte dos agrupamentos que constituem a diversa e heterogênea sociedade brasileira, com suas formas de expressão seja artística ou cultural, seus modos de interação, de ocupar, criar e viver nos territórios que ocupam e nas suas criações e usos de tecnologias por vezes ancestrais, necessitando, portanto, serem objeto das mais variadas formas de acautelamento e proteção por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, como arrolado no Art. 216, Parágrafo Primeiro da Constituição de 1988:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

(...)

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988)

Cumprir esse mandamento constitucional é algo fundamental para a preservação da memória e da heterogênea identidade e da cultura brasileira. Assim, já existem muitas iniciativas regulamentadas através de legislações municipais e estaduais, além de organizações e iniciativas que fazem o reconhecimento e salvaguarda de mestras e mestres dos saberes tradicionais e da cultura popular.

Um importante mapeamento feito por Carvalho, Vianna e Salgado (2016), apresentado no VII Seminário Internacional de Políticas Culturais, apresenta uma expressiva quantidade de mestres e mestras reconhecidos em todas as regiões do Brasil e nas mais variadas áreas de saber e maestria, como espiritualidade, saúde e cura, manejo do meio ambiente/biodiversidade, artes da performance e celebrações, artesanato/tecnologias, educação popular, liderança comunitária, além de outras expressões. Esse levantamento demonstra a diversidade destes saberes tradicionais e

ancestrais e as múltiplas possibilidades de atuação no campo universitário, conforme objeto deste Projeto de Pesquisa. Com esse mapeamento, conforme apontados pelos autores “foi possível a sistematização de informações sobre diferentes linhas oficiais de ação de identificação, reconhecimento, apoio e fomento de mestres das culturas populares nas escalas federal e estadual” (CARVALHO, VIANNA e SALGADO, 2016, p.103).

Somando-se a essas iniciativas em esfera estadual e municipal como forma de “promover um diálogo e uma experiência pedagógica e epistêmica entre os saberes tradicionais e acadêmicos” (GOULART, 2020, p. 152) devemos mencionar também a atuação de universidades cumprindo seu papel social e contra-hegemônico na sociedade brasileira com foco no indissociável tripé universitário do ensino, pesquisa e extensão.

Ao analisar a proposta de uma universidade pluriépistêmica, com a inclusão de mestres e mestras como docentes, Goulart faz um importante levantamento e análise de Instituições Públicas de Ensino Superior que, através de seus conselhos superiores, elaboraram resoluções que certificam com o Notório Saber, como forma de equivalente aos títulos acadêmicos, mestres e mestras dos saberes e culturas populares. Esse reconhecimento cria a possibilidade da atuação desses Tesouros Vivos de forma mais participativa na universidade, podendo em alguns casos serem contratados como professores visitantes e atuarem no ensino de disciplinas regulares dos cursos de graduação, com a devida remuneração, em consonância com a Lei Nº 8.745/1993 que dispõe sobre contratação temporária de excepcional interesse público. Neste levantamento são apontadas várias Instituições de Ensino Superior que já possuem essas resoluções:

A incorporação dos saberes tradicionais no ensino superior e na pesquisa, por meio do projeto Encontro de Saberes, até 2019 tinha irradiado da UnB para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade Estadual do Ceará (UECE) (INCTI, 2019).

O termo mestres/mestras é abrangente e bastante significativo para o contexto multiétnico e cultural brasileiro. Vem sendo utilizado nas últimas décadas como referência na elaboração e manutenção de políticas públicas quando se trata de fomento ou apoio nas ações de transmissão e salvaguarda de saberes tradicionais. (FIGUEIREDO; VIANA, 2020). José Jorge de Carvalho ao discorrer sobre a realização de duas edições

do Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares ocorridos em Brasília entre 2005 e 2006, fala da importância da consolidação desses termos enquanto resultado desses seminários:

Todos os sabedores e sabedoras não eurocêntrico vinculados à culturas orais tradicionais brasileiras se encaixam no significante “mestra” ou “mestre”: pais e mãe de santo, os xamãs, rezadores, pajés indígenas, os líderes das religiões de matriz africana, os mestres dos grupos de cultura popular, os mestres do ofício, as raizeiras, parteiras, benzedoras, mateiros, os mestres (e mestras) da capoeira, *luthier* de instrumentos, entre outros. Com essa palavra, conseguimos denominar um grande coletivo de sabedores e sabedoras excluídos do mundo universitário. (CARVALHO, 2020, p. 33-34).

Tanto o Encontro de Saberes quanto o Notório Saber, enquanto ações ligadas a políticas públicas de preservação do patrimônio imaterial, inclusão epistêmica e salvaguarda de saberes tradicionais e da cultura popular, incorporaram o termo mestre/mestra e, por isso, é importante conhecer suas acepções e sentidos, pois estamos nos referindo a pessoas que são “detentoras e transmissoras de grande sabedoria”(VIANNA, 2020) que atuam em suas comunidades e territórios em posição de destaque e com um missão, como destaca Figueiredo e Vianna:

Na perspectiva do Projeto Encontro de Saberes, mestre é uma palavra que é usada para designar aquela pessoa que se destaca no seu grupo por ser responsável e incumbida da transmissão dos saberes estruturantes nos universos culturais específicos. São sabedores reconhecidos pelas suas comunidades por sua longa trajetória e pela amplitude e densidade de seu saber; são pesquisadores, aplicam e aperfeiçoam seus saberes; ensinam o que sabem, em geral têm discípulos ou assistentes. Mestres como guardiões de saberes tradicionais. (FIGUEIREDO; VIANA, 2020, p.98)

Cumpri-nos também destacar que desta categoria, consolidada no âmbito das políticas públicas como aqui mencionado, fazem parte um grupo diverso de pessoas com diferentes e múltiplas áreas de atuação em seus territórios, grupos e comunidades tradicionais. Sobre isso, vale o destaque feito por Guimarães *et al* (2016):

O tema dos conhecimentos tradicionais tem aparecido como um debate de extrema importância no mundo contemporâneo e em conexão com várias áreas do saber. As tecnologias de cultivo, pesca, coleta e manejo florestal praticadas pelas sociedades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, vêm sendo apontadas como soluções de segurança alimentar, pela capacidade que possuem em manter vivas grande diversidade de grãos, manivas, frutas e peixes. Os conhecimentos tradicionais sobre as qualidades medicinais da flora pertencente aos diferentes biomas vêm sendo motivo de discussão para a criação de protocolos que protejam estes conhecimentos tradicionais contra as práticas de biopirataria. As arquiteturas tradicionais na construção de casas, malocas (que são verdadeiras catedrais), barragens de pesca, as construções de embarcações marítimas e fluviais, as medicinas tradicionais: todas estas formas milenares de conhecimento vêm ainda sendo sustentadas por mestres de comunidades inteiras e garantindo a elas sua sobrevivência.(GUIMARÃES; *et al*; 2016, p.184)

Para deixar mais evidente a importância da preservação e acautelamento dos saberes ancestrais personificados nos mestres e mestras da cultura popular, além da relevante contribuição que eles podem conferir ao ambiente acadêmico atuando no ensino, na pesquisa e na extensão universitária, retomamos essa conceitualização em que conta um resumo/síntese das principais características apontadas por Bruno Goulart ao fazer uma descrição dos mestres e mestras:

Em resumo, podemos definir o conceito de mestres e mestras das culturas e/ou saberes como aqueles que são: a) detentores dos saberes, muitas vezes ancestrais, das religiões afro-brasileiras, dos povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, assim como das práticas relacionadas ao universo das culturas populares; b) reconhecidos por suas comunidades e coletividades como possuindo um saber notório; c) responsáveis por criar e transmitir esse conhecimento. Ademais, a categoria mestre(a) discutida acima é mobilizada para traçar ações de inclusão, apoio, valorização e reconhecimento desses sujeitos considerados referências culturais e dos saberes de suas tradições. (GOULART, 2021. p.149)

6.3. Notório Saber para os mestres e mestras das culturas

O Notório Saber para mestres e mestras das culturas, enquanto política inclusiva nas IFES, configura-se como um “movimento de descolonização do padrão racista e eurocêntrico do nosso mundo acadêmico” (CARVALHO, 2020) que tem a potência de combater o racismo institucional que por décadas tem perdurado nas instituições de ensino superior brasileiro. É também um caminho para reparação histórica de grupos minoritários que, apesar do apagamento e desvalorização sofrida, são importantes grupos formadores da diversa e multiétnica sociedade brasileira.

O paradigma hegemônico, eurocêntrico e monoespítêmico, presente nas universidades desde a sua fundação e que segue sendo reproduzido na academia, invisibiliza e inferioriza saberes dos povos tradicionais, de modo que não há espaço neste modelo acadêmico para a expressão e manifestação desses saberes e, sendo assim, o tripé universitário não se monta, pois no máximo, o espaço destinado a saberes de comunidades e culturas populares, é para serem estudados enquanto objetos de projetos de pesquisa e/ou extensão universitária. Falta o importante pilar do ensino com o protagonismo, a propriedade e a potência que apenas mestres e mestras desses territórios e comunidades, enquanto guardiões e guardiãs dos saberes ancestrais, possuem. Essa prática de dominação do saber, ditando enquanto ato político e hegemônico o que é e o que não é importante ser aprendido e ensinado na universidade, contribui com o epistemicídio a que populações negras, povos quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais estão

sujeitas há séculos. Sueli Carneiro, em *Dispositivo de Racialidade* (2023), nos traz uma importante contribuição para a compreensão dessas relações de poder e dominação epistêmica que desembocam nas práticas danosas do epistemicídio:

Assim, com a destruição ou desqualificação da cultura do dominado, o epistemicídio embasa a suposta legitimidade epistemológica da cultura do dominador justificando a hegemonização cultural da modernidade ocidental. Entendemos melhor ainda como isso se dá quando nos damos conta da estratégia de produção de epistemicídio pelo paradigma epistemológico e científico hegemônico que, no dizer de Boaventura Santos, se sustenta pela distinção entre a aparência e realidade. Ao identificar a ciência como a busca por ultrapassar a aparência e atingir a verdade sobre a realidade, o paradigma hegemônico conduz ao epistemicídio, afinal todas as formas de conhecimento que lhe são estranhas passam a ser qualificadas como primitivas e subdesenvolvidas por não atingirem a verdade e ficar no plano das aparências. (CARNEIRO, 2023, p.94).

Outro aspecto pelo qual podemos compreender a importância, para a universidade e para a sociedade como um todo, da certificação de mestres e mestras com um título de Notório Saber, reside no fato de que esse ato decolonial e pluriepistêmico pode ser visto como uma continuidade ou desdobramento da política de cotas nas vagas de acesso aos cursos universitários. Entendemos como desdobramento porque, se com as cotas raciais garantidas através da Lei 12.711/2012, recentemente alterada pela Lei 14.723/2023, cuja luta pela garantia desse direito teve grande repercussão dentro da Universidade de Brasília, o quantitativo de estudantes negros e indígenas aumentou. Isso gerou um movimento que demandou novas formas de ensino, pois a presença desses alunos desencadeou uma série de demandas até então quase inexistentes nos espaços acadêmicos. O racismo estrutural passou a ser mais questionado, os estudantes cotistas passaram a reivindicar que a universidade se veja e se reelabore a partir de uma perspectiva interseccional de raça, promovendo alterações em seus currículos sob perspectivas decolônias, proporcionando a inclusão de saberes relegados pelo modelo de ensino eurocêntrico, como argumenta José Jorge de Carvalho (2020):

A presença de alunos negros e indígenas começou a modificar a lógica de funcionamento da universidade, uma vez que o discurso racista é cada vez mais questionado, não apenas nas relações interpessoais, mas também nos conteúdos passados pelos professores em sala de aula. Textos literários, peças de teatro, pressupostos comportamentais, culturais e sociais de fundo racista já não têm mais espaço quando se tem negros e indígenas nas salas de aula e no ambiente universitário como um todo. Começa-se a mover a base - a estrutura de cursos, os currículos, as ementas, os modos de certificação e contratação de docentes, os critérios de compatibilização e equivalência entre saberes sem diploma, a flexibilização do letramento. (CARVALHO, 2020, p. 103)

Qual o sentido de se promover a inclusão, a partir das cotas étnico-raciais, de jovens negras, negros e indígenas no ensino superior se este ensino, com seu corpo docente, seu currículo e suas ações pedagógicas permanecerem estruturados sob ótica colonial, racista e eurocêntrica? A presença de mestres e mestras como docentes universitários, certificados com título de Notório Saber é um dos caminhos possíveis para se atender às demandas surgidas nesses processos de reparação histórica e políticas afirmativas, considerando inclusive suas formas de expressão e manifestação que não são necessariamente de ordem escrita, mas sobretudo com a presença marcante da oralidade, como nos mostra Carvalho:

Os estudantes cotistas negros e indígenas, agora em muito maior número, demandam o estudo das suas tradições humanísticas próprias que não passam apenas por obras escritas, mas que estão ancoradas principalmente nas suas tradições orais. E se o cânon afro-brasileiro e indígena é basicamente oral, ele apenas poderá entrar nos currículos universitário pela presença dos mestres e mestras que o dominam. (CARVALHO, 2020, p. 93)

A inclusão epistêmica promovida através da certificação de mestres e mestras com Notório Saber é, portanto, não apenas acadêmica e científica, mas sobretudo um movimento político capaz de provocar rupturas no modelo eurocêntrico do ensino universitário. Ao apresentar a experiência de disciplinas ministradas por mestres e mestras dos saberes tradicionais e populares na Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM, que é um dos propósitos da certificação com o Notório Saber, Guimarães et al. (2016) traçam um panorama apresentando aspectos importantes sobre a atuação dos mestres e mestras de saberes tradicionais naquela universidade:

Seus conhecimentos estão a serviço de comunidades que os colocam à prova no cotidiano. Os mestres e artistas tradicionais agem desprovidos da noção de autoria, sem o valor da subjetividade egóica forjada pelo sistema de autoridade ocidental; Seus saberes são multidisciplinares. Geralmente um mestre domina um número maior de campos disciplinares do que o que praticamos nos nossos modelos de ensino; Estes saberes respondem a protocolos específicos de transmissão e prática. Aprender não é um direito universal e adquirido entre as comunidades tradicionais. Aprender e ensinar são ações movidas e zeladas por uma rigorosa etiqueta social, imbricadas nas formas de sociabilidade, na religiosidade, na genealogia, na posição de cada sujeito dentro do grupo. (GUIMARÃES et al., 2016, p. 185).

Chimamanda Ngozi Adichie, em *O Perigo de Uma História Única* (2019), fala sobre a relação do poder de quem conta uma história e o quão perigoso é para grupos dominados terem suas histórias contadas apenas pelos grupos dominadores. A ciência produzida em nossas universidades, soa como histórias únicas contadas por grupos hegemônicos; por seguir um padrão monoepistêmico e eurocêntrico desqualifica e

inferioriza outros saberes. “Comece a história com as flechas dos indígenas americanos, e não com a chegada dos britânicos, e a história será completamente diferente” (ADICHIE, 2019). Considerando essa mudança de perspectiva, a certificação do Notório Saber para mestres e mestras possibilita que suas histórias, ou seja, seus saberes ancestrais também sejam contados e referenciados na academia, diversificando e ampliando as discussões acadêmicas. Ainda nas palavras de Chimamanda:

É impossível falar sobre a história única sem falar sobre poder. Existe uma palavra em igbo na qual sempre penso quando considero as estruturas de poder no mundo: *nkali*. É um substantivo que em tradução livre que dizer “ser maior do que outro”. Assim como o mundo econômico e político, as histórias também são definidas pelo princípio de *nkali*: como elas são contadas, quem as conta, quando são contadas, e quantas são contadas depende muito de poder. Poder é a habilidade não apenas de contar a história de outras pessoas, mas de fazer que ela seja sua história definitiva. (ADICHIE, 2019, p. 22-23).

Portanto é dessa confluência de saberes (SANTOS, 2015), que surge o que José Jorge de Carvalho chama de “fertilidade do diálogo interepistêmico” (CARVALHO, 2020), que com base na experiência do Encontro Saberes, foi gerado a partir das aulas ministradas por mestres e mestras fazendo confluir e conviver princípios e saberes de diferentes tradições epistêmicas, sem que um reduza ou menospreze o outro, mas ao contrário, mantendo o diálogo aberto e a tensão criativa. (CARVALHO, 2020).

6.4. Caminhos da pesquisa sobre a implementação da política do Notório Saber para os mestres e mestras nas IFES.

Ao se desenvolver uma pesquisa sobre a implementação da política do Notório Saber para os mestres e mestras dos saberes e culturas populares, cuja certificação para além de uma homenagem ou honraria, possibilita a atuação em sala de aula de cursos regulares de graduação, sendo por exemplo, contratado(a) como professor visitante, devemos inicialmente compreender a importância da experiência do Encontro de Saberes iniciada em 2010 na UnB, já relatada neste projeto e que foi coordenado pelo Professor José Jorge de Carvalho. São experiências diferentes, mas que na prática possuem um elo que é a inclusão de mestres e mestras na docência do ensino superior em curso regulares de graduação em universidades públicas brasileiras. Portanto, as reflexões apontadas a seguir e que citam as atividades e experiências possibilitadas através do Encontro de Saberes são também aplicadas à política do Notório Saber para mestres e mestras, uma vez que esta certificação, até então usada de forma mais específica apenas para possibilitar a ascensão de carreiras acadêmicas de pessoas já diplomadas, passou também

a incluir em sua outorga os mestres e mestras dos saberes e culturas populares e tradicionais (CARVALHO, 2020, p. 101).

Enquanto projeto inovador vinculado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI) junto à UnB, o Encontro de Saberes convidou para atuar em salas de aula do ensino regular de cursos de graduação, mestres e mestras dos saberes e culturas populares. Não se limitando à UnB, foi também expandido para outras universidades do Brasil e entre 2010 e 2019 temos que “as experiências foram realizadas em diferentes formatos e arranjos, abrangendo várias áreas de conhecimento, na extensão, graduação e pós-graduação. Cada universidade criou o próprio arranjo” (VIANNA, 2020), possibilitando enorme campo para observações e pesquisas se considerarmos suas dimensões conforme apontadas por José Jorge de Carvalho: “podemos conceber o projeto Encontro de Saberes como dotado de quatro dimensões básicas: a dimensão inclusão étnico-racial, a dimensão política, a dimensão pedagógica e a dimensão epistêmica” (CARVALHO, 2020).

As possibilidades de pesquisas, usando como referência as experiências do Encontro de Saberes e também a política do Notório Saber, podem ser vistas ainda sob a ótica da inclusão social, seja porque há a possibilidade de remuneração dos docentes convidados e/ou certificados com o título ou ainda considerando o protagonismo dos mestres e mestras em contato direto com estudantes e suas múltiplas realidades, como nos diz Letícia Costa Rodrigues Vianna:

O Projeto Encontro de Saberes tem o diferencial de trazer os sábios de notório saber ao protagonismo no ensino e na pesquisa, efetivamente incluídos como pesquisadores, professores, orientadores, arguidores em bancas, palestrantes e autores de livros, artigos e projetos; promovendo, assim, uma inclusão epistêmica por meio de uma inclusão social que permita o contato direto do estudante com os guardiões das tradições, e a construção de conhecimentos que atendem as múltiplas realidades e demandas a partir da confluência dos saberes científicos de epistemologias eurocênicas e das culturas originárias e tradicionais; fora da perspectiva “canibalista” de usufruto das tradições por parte da ciência sem o reconhecimento e retorno devido aos povos e sábios que cultivam as outras epistemologias. (VIANNA, 2020, p.204)

Ampliando a discussão sobre as dimensões apontadas por José Jorge de Carvalho, em outro momento ele nos aponta um conjunto de rupturas provocadas por essa inclusão epistêmica no padrão hegemônico do ensino superior, o que faz com que o campo de pesquisa nessa área se torne ainda mais fértil, pois na visão dele tanto o Encontro de Saberes como, por analogia nossa, também a política de inclusão epistêmica do Notório Saber “realiza um ato descolonizador radical quando transcende a cena

colonial estritamente acadêmica e abre espaço para sujeitos não colonizados, até agora silenciados e deslegitimados enquanto sábios, cientistas ou artistas.” (CARVALHO, 2020). E entre as rupturas apontadas, importantes elementos a serem considerados no campo das pesquisas, destacamos:

Primeira: a ruptura étnico-racial – os mestres são negros, indígenas, quilombolas e membros dos demais povos tradicionais. São não brancos, portanto, em sua grande maioria, o que faz sentido se lembrarmos que o projeto surge de fato a partir da luta pelas cotas para negros e indígenas nas universidades.

Segunda: a ruptura política – porque saímos de uma demanda posta pela Rede das Culturas Populares à universidade, que é obrigada a acolhê-la, de modo semelhante à luta pelas cotas, que também foi uma demanda política que veio parcialmente de fora da universidade. (...)

Terceira: a ruptura pedagógica – porque inova nos modos de ensino. Essa ruptura cresce em cada universidade que abriu o Encontro de Saberes, porque são muitas as formas de ensinar dos mestres e de lidar com os estudantes. (...)

Quarta: a ruptura epistêmica – a própria origem do projeto e o estilo de conhecimento que é gerado levam a uma ruptura igualmente profunda. Ou seja, o Encontro de Saberes demanda uma transformação do modelo epistêmico de instituição acadêmica. (...)

Quinta: a ruptura linguística, vista a quantidade de mestres que falam outros idiomas. Já tivemos mestres e mestras indígenas que deram aulas falando 14 línguas indígenas diferentes; e os mestres e mestras das religiões de matriz africana já utilizaram as línguas iorubá, fon, quimbundo e quincondo em suas aulas. (CARVALHO, 2020, p. 36-37).

Outra importante ruptura apontada por José Jorge de Carvalho e que está bastante ligada ao objeto de análise desse Projeto de Pesquisa é a ruptura de ordem institucional pois ela modifica a lógica de funcionamento dos processos administrativos e burocráticos institucionais, alterando também os rígidos protocolos da certificação acadêmica de modo que “Com a proposta de conferirmos às mestras e mestres o título de Notório Saber rompemos com a maneira como se legitimou quem são os professores universitários” (CARVALHO, 2020). O Notório Saber, portanto, tem a potência de ser uma das formas de descolonizar os engessados processos administrativos da academia, sendo caracterizado como uma insurgência, como também sugere Carvalho:

O Notório Saber representa uma insurgência, pois, o que antes não era certificado o será agora, e o sentido da certificação mudará. Com o nosso movimento será concedido o título de Notório Saber a uma pessoa com pouca ou às vezes nenhuma escolaridade, e isso vai contra tudo o que as pessoas letradas procuram ao percorrer um longo processo escolar para chegar a alcançar um diploma de doutorado. (CARVALHO, 2020, p. 38)

Ainda sobre a ruptura institucional provocada pela inclusão epistêmica do Encontro de Saberes e do Notório Saber para mestres e mestras da cultura e dos saberes tradicionais e populares, chamamos atenção para outro aspecto presente na universidade:

a ampla autonomia universitária, didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, que de tão relevante para essas instituições é garantida através de um dispositivo constitucional, no Art. 207 de nossa Carta Magna (BRASIL, 1988). Trata-se de uma garantia importante para a existência, gerenciamento e funcionamento das universidades sem interferências indevidas por parte dos governos. Todavia, como salienta Carvalho, na prática temos uma “autonomia colonizada: são autônomas apenas para seguir o padrão ocidental”, (CARVALHO, 2020, p.102) havendo aí campo de observação para pesquisa no sentido de se compreender, dentre as dificuldades mais comuns para a certificação dos mestres e mestradas, a provável resistência de algumas instituições para se contratar os mestres e mestradas com Notório Saber como professores visitantes recebendo a devida e justa remuneração, alegando por exemplo, ausência de previsão legal e a necessidade de atender recomendações dos relatórios de auditorias, o que nos demonstra o engessamento burocrático destes processos, sendo necessárias ações práticas e decoloniais, pois de acordo com Carvalho: “Para essa engenharia institucional é necessário ter vontade e imaginação. Todo esse processo requer que pensemos soluções e procedimentos novos, em múltiplas dimensões e simultaneamente” (CARVALHO, 2020, p.38).

Um importante instrumento para a descolonização dos processos administrativos em relação ao Notório Saber nas universidades, que deve servir como fonte de pesquisa, é a resolução do conselho superior que trata da institucionalização dessa política em cada instituição de ensino superior. O processo de elaboração de uma resolução como essa, se bem discutido com a comunidade acadêmica, com consulta a pesquisadores e estudo de resoluções de outras instituições pode fazer com que a experiência da implantação seja bem sucedida pois é essa decisão deliberativa, com fulcro na autonomia universitária estabelecida pela Constituição de 1988, que define as normas do processo de indicação, a fundamentação legal, as áreas de atuação dos mestres e mestradas após a certificação, o tipo de vínculo que pode ser estabelecido com a instituição durante a atuação docente, a documentação necessária para submissão da candidatura e como se dá a análise dessa indicação. Goulart ao abordar sobre caminhos para reconhecimento institucional dos saberes tradicionais de mestres e mestradas com o Notório Saber, fez um interessante estudo comparativo de resoluções elaboradas por algumas universidades brasileiras, demonstrando a rica fonte de pesquisa para se compreender

como se faz esse reconhecimento a partir da realidade de cada instituição. Destacamos algumas proximidades e semelhanças identificadas nas resoluções comparadas:

A partir das resoluções e experiências abordadas, que dizem respeito ao Notório Saber que contemplem explicitamente mestres e mestras – UFSB, UECE, UFS, UPE e UFMG –, podemos traçar algumas tendências, questões e reflexões. O primeiro ponto de aproximação entre elas, é que todas dialogam com a categoria mestres e mestras dos saberes tradicionais. No caso das resoluções da UECE, UFSB, UPE e UFS a referência ao termo mestre(a) é direto, mas na UFMG ele também é contemplado quando a resolução se refere aos saberes de outras tradições culturais. Um segundo ponto é a adoção do formato memorial descritivo (UFMG, UFSB e UPE), ou história de vida (no caso da UECE e UFS), como uma forma de comprovação do direito ao título. Esse formato permite a avaliação do postulante dentro de sua própria lógica de produção de conhecimento – em oposição à experiência do Mestre Nô na UFSC, que teve sua trajetória quantificada por meio de um sistema de pontuação próprio da academia. (GOULART, 2021, p. 158)

Dentre as IFES que iniciaram a implantação de uma política de Notório Saber para mestres e mestras dos saberes e culturas populares, merece atenção a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, *locus* onde surge o interesse e a elaboração deste Projeto de Pesquisa. Nesta universidade, o Notório Saber foi institucionalizado inicialmente através da Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 53 de 11 de fevereiro de 2021, que regulamentou no âmbito da universidade, a concessão do título Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais. A aprovação da resolução gerou uma demanda, sobretudo para a Coordenação de Arte e Cultura-PROEX que precisou elaborar e construir caminhos, fluxos e rotinas administrativas que possibilitassem a abertura e a tramitação dos processos de indicação ao título.

Inicialmente quatro indicações ao título foram recebidas pela Coordenação de Arte e Cultura-COAC, sendo três dela do Ceará e uma da Bahia. As Comissões de Avaliação/Análise de Mérito-CAM foram formadas nos moldes indicados pela resolução em abril de 2022 e, com apoio técnico e logístico da COAC, realizaram o trabalho de análise dos memoriais descritivos além de visitas aos indicados em seus territórios, locais de exercício das atividades de maestria. Os trabalhos foram concluídos dentro do prazo estipulado e os pareceres emitidos por essas comissões foram favoráveis à concessão de títulos de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais a uma Mestre de Capoeira, um Pajé que também é Pai de Santo (*in memoriam*), um Pai de Santo e uma Mãe de Santo, esta última do Recôncavo Baiano. Teria sido o primeiro grupo de mestres e mestra reconhecidos pela Unilab, no entanto, quando os processos foram encaminhados para apreciação do CONSEPE, este Conselho através do exercício de sua presidência,

alegou a existência de falhas processuais e optou pela devolução dos processos para a COAC-PROEX, que sem encaminhamentos resolutivos ou apreciação quanto a possibilidade de convalidação dos atos administrativos indicados como falhos e ainda a despeito de toda uma mobilização da comunidade acadêmica em prol do andamento dessa certificação, com publicação de notas, realização de mesas de debate, aulas pública, audiências públicas, o fluxo processual permaneceu interrompido e sem tratativas anunciadas. Até que em setembro de 2023 foi publicada no site da instituição a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE-UNILAB Nº 270, de 20 de setembro de 2023, reeditando com alterações a resolução anterior. E ainda em outubro de 2023, nova resolução foi publicada, a RESOLUÇÃO CONSEPE-UNILAB Nº 271, de 2 de outubro de 2023. Este último documento revoga a resolução publicada em setembro e passa a ser o dispositivo normativo vigente que institucionaliza e regula o Notório Saber para mestres e mestradas na Unilab.

Dentre as mudanças na política do Notório Saber na Unilab, provocadas pela resolução vigente, além das alterações no fluxo processual, destacamos enquanto objeto para esta pesquisa, a exclusão do Parágrafo III do Art.10 da primeira resolução que possibilitava a mestres e mestradas com Notório Saber serem contratados como professores visitantes na Unilab (UNILAB, 2021). Essa alteração pode ser compreendida como um retrocesso na política de inclusão epistêmica, pois uma certificação com o Notório Saber que permite a atuação em sala de aula, mas não possibilita a contratação como professor visitante remunerando de forma justa os mestres e mestradas, não cumpre efetivamente sua função de inclusão social e epistêmica, pois mestres e mestradas já desempenham em seus territórios e comunidades no exercício de seus ofícios, a salvaguarda dos saberes tradicionais e ancestrais e, portanto, não devem partilhar esses saberes com a universidade sem a justa remuneração pelo exercício da docência.

Em sentido contrário à Unilab e em favor dos processos de descolonização e inclusão epistêmica, trazemos o exemplo a Universidade Federal da Bahia – UFBA que recentemente publicou o primeiro Edital Professor Visitante Notório Saber 2023 PROEXT/UFBA. Através dessa seleção pública a UFBA está selecionando pessoas com título de Notório Saber reconhecidos por universidades brasileiras para contratação como Professor Visitante. (UFBA, 2023) A publicação desse primeiro edital para contratação de professores visitantes com título de Notório Saber é uma ação da Pró-Reitoria de

Extensão ligada ao “Programa de Saberes Tradicionais e busca fortalecer projetos de Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS), a curricularização da extensão e as relações da UFBA com comunidades, territórios e demais setores da sociedade” (UFBA, 2023). A diferença de atuação com a política do Notório Saber nas universidades, mesmo considerando as múltiplas realidades e contextos políticos de cada instituição, pontos a serem considerados e analisados nas pesquisas, demonstra que os processos de descolonização não são fáceis e exigem ações contínuas como mostra Luiz Rufino em *Vence-Demanda – Educação e Descolonização*:

A descolonização não é um passe de mágica, não se dá meramente no grito de independência, mas ao longo dos processos de disputa de vida que integram inconformidade, rebeldia e lutas contrárias à dominação e à produção de desvio do ser e de suas práticas de saber. Por mais que se sonhe e esses sonhos sejam corporais, vibrantes e plasmem meios de reivindicar outra experiência, não se dorme colonizado e se acorda descolonizado. (RUFINO, 2021, p.30)

São lutas como essa, de buscar a efetiva inclusão epistêmica, que comprovam a necessidade de uma atuação profícua da comunidade acadêmica para manter-se ativa e em constante ação prática na tentativa de descolonizar a universidade, fazendo com que de fato a política do Notório Saber seja um instrumento antirracista, contra-hegemônico e decolonial nas universidades brasileiras.

Diante dos apontamentos apresentados e da discussão teórica em diálogo com os autores aqui citados, reiteramos a importância deste projeto, enquanto caminho de atuação decolonial, que pretende acompanhar a implementação da política do Notório Saber para mestres e mestras nas IFES brasileiras, tornando-se uma contribuição importante para a política de inclusão epistêmica em nossas universidades.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo. Companhia das Letras. 2019.

ALMEIDA, Dennis. Primeira Universidade das Américas. **Hoje da História**. 12 de maio de 2020. Disponível em: <https://cliohistoriaeliteratura.com/2020/05/12/primeira-universidade-das-americas-hoje-na-historia/>. Acesso em: 03 de novembro de 2023.

ARAÚJO, Patrício Carneiro. **Entre o terreiro e a escola: Lei 10.639/2003 e intolerância religiosa sob o olhar antropológico**. 2015. 242 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 dez. 1993.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de Racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro, Zahar Editora, 2023.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes, descolonização e transdisciplinaridade: três conferências introdutórias. In: TUGNY, Rosângela Pereira de; GONÇALVES, Gustavo (Org.). **Universidade Popular e o Encontro de Saberes**. Salvador-BA: EDUFBA, 2020.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e Descolonização: para uma refundação ética, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. (Org) **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. Belo Horizonte-MG: Editora Autêntica, 2020.

CARVALHO, José Jorge de; VIANNA, Letícia Costa Rodrigues. O Encontro de Saberes nas Universidades – Uma síntese dos dez primeiros anos. **Revista Mundaú**. Vol 1 n 9. P. 23-49, 2020.

CARVALHO, José Jorge de. Sobre o Notório Saber dos Mestres Tradicionais nas Instituições de Ensino Superior e Pesquisa. **Cadernos de Inclusão**, nº 8. INCTI/UNB/CNPq. Brasília-DF. 2016.

CARVALHO, José Jorge de; VIANNA, Letícia C. R; SALGADO, Flávia S. Mapeando mestres e mestras dos saberes populares tradicionais. Seminário Internacional Políticas Culturais. **Anais VII**, Rio de Janeiro, 2016.

FIGUEIREDO, Ana Flávia Andrade de; VIANNA, Leticia Costa Rodrigues. O Encontro de Saberes e a salvaguarda do Patrimônio Imaterial. **Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural**, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 90-104, jul-dez 2020. Semestral.

GOULART, Bruno. Notório Saber para os(as) mestres: caminhos para o reconhecimento institucional dos saberes tradicionais. **Revista Mundaú**. v. 2, número especial, p. 144-167, 2020.

GROSGOUEL, R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 25-49, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6078>. Acesso em: 03 nov. 2023.

GUIMARÃES, César et al. **Por uma universidade pluriépistêmica**: a inclusão de disciplinas ministradas por mestres dos saberes tradicionais e populares na UFMG. *Tessituras*, Pelotas, v.4, n. 2, p. 179-201, jul./dez. 2016.

INCTI. **Encontro de Saberes nas Universidades**: atualização 2010-2018. Brasília: INCTI/UnB/CNPq, 2019.

MUNANGA, Kabengele. O papel da universidade na luta contra o racismo e em defesa das políticas afirmativas. In: TUGNY, Rosângela Pereira; GONÇALVES, Gustavo. (Org.) **Universidade Popular e o Encontro de Saberes**. Salvador-BA: EDUFBA, 2020

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino Superior no Brasil: Uma Visão Abrangente. In: DWYER et al (Org.). **Jovens Universitários em um Mundo em Transformação: uma pesquisa sino-brasileira**. Brasília-DF, IPEA, 2016.

RUFINO, Luiz. **Vence-Demanda**: educação e descolonização. Rio de Janeiro. Mórula Editorial. 2021.

SANTOS, Antonio Bispo dos. **Colonização, Quilombos**: modos e significações. Brasília-DF, INCTI, 2015.

SILVA, Bruno Goulart Machado. **Trânsitos da cultura popular: política pública, produção, difusão e salvaguarda nos encontros de culturas tradicionais**. 2018. 367 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

UFBA. **Edital Professor Visitante Notório Saber 2023**. Regulamenta Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes com reconhecido Notório Saber. Salvador, 2023.

UFBA. UFBA lança primeiro edital para professores com notório saber. Disponível em: < https://www.ufba.br/ufba_em_pauta/ufba-lanca-primeiro-edital-para-professores-com-notorio-saber>. Acesso em: 20/11/2023.

UNILAB. **Resolução Ad Referendum CONSEPE/Unilab nº 270/2023**. Reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e regulamenta a expedição do certificado no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 53, Redenção, 2023.

UNILAB. **Resolução CONSEPE/Unilab nº 51/2021**. Aprova a criação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e regulamenta a expedição do certificado no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. CONSEPE, Redenção, 2021.

UNILAB. **Resolução CONSEPE/Unilab nº 271/2023**. Reedita, com alterações, a criação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e regulamenta a expedição do certificado no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 270, Redenção, 2023.